

**PORTARIA Nº 4766, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** a Informação da DVPROVMP (Id. 1348182) e a Decisão GABPRES (Id. 1350636) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000050611-00,

**RESOLVE:**

**CESSAR** os efeitos da **Portaria n.º 3544, de 01/09/2023, artigo 2.º**, na parte em que designou a servidora **ALCILENE ALVES PICCOLOTTO CARVALHO**, Assistente Judiciário deste Poder para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1**, da Vara Única da Comarca de Juruá/AM, a contar da data de assinatura da decisão (**11/12/2023**).

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**RESENHA****Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

**Processo Administrativo nº2023/000043508-00** – Ata de Registro de Preços nº 15/2023 do Pregão Eletrônico nº 09/2023 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **SERVIÇO DE BUFFET**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 500 (Quinhentas) unidades. Fornecedor: QUALY NUTRI SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA (CNPJ: 11.699.529/0001-61). Item 6 - Quantidade solicitada: 500 (quinhentas) unidades. Detalhamento do item:** Serviço de Buffet Infantil: sanduíche quente: pão pequeno tipo bola, com 01 bife de hambúrguer de carne bovina, 01 fatia de presunto cozido magro, 01 fatia de queijo tipo prato. Mini hot-dog. Mini pizza. Crepes salgados e doces. Mini espetinhos diversos com farofa. Pipoca salgada. Queijo quente. Geladinho. Picolé de sabores variados. Docinhos diversos. Caixinha de suco sabores variados. Caixinha de achocolatado. Água sem gás, no valor unitário de R\$ 33,99 (trinta e três reais e noventa e nove centavos). Valor total da compra: R\$ 16.995,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e cinco reais). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº1301983 dos autos, assinada em 13/11/2023.**

**Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas**

Manaus, 12 de dezembro de 2023.

**Desembargadora Nélia Caminha Jorge**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

**EXTRATOS****EXTRATO Nº353/2023-DVCC/TJ**

**1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo 041/2023 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000008187-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2023.

**4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari.

**5. OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e coleta de esgoto, bem como a para instalação da unidade consumidora para o Fórum de Justiça Des. Cândido Honório Soares Ferreira, município de Coari, pela CONTRATADA/CONCESSIONÁRIA, nas condições estabelecidas neste Termo.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu do Despacho de Inexigibilidade de Licitação exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJAM em 03/06/2022, com fulcro no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, retratado, ainda, na Portaria nº 1658/2022, de 07/06/2022, tendo amparo legal, integralmente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

**7. VALOR:** O valor global deste Contrato é de R\$ 6.823,80 (Seis mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos) e é composto pela soma de: a) Pelo fornecimento de água e esgoto para o município relacionado na cláusula terceira, subitem 3.3, fica estabelecido o valor mensal referente ao fornecimento de água e esgoto estimado deste Contrato no montante de R\$ 111,23 (cento e onze reais e vinte e três centavos), equivalente ao valor estimado para o período de 12 (doze) meses de R\$ 1.334,76 (um mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) e ao valor do Contrato estimado de R\$ 6.673,80 (seis mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos). b) Para a instalação de Unidade Consumidora fica estabelecido o valor deste Contrato no montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903944, Fonte de Recurso



1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0003420, de 06/10/2023, no valor de R\$ 483,69 (quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), créditos concernentes ao exercício corrente, incluindo a taxa de instalação da UC, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer uma das partes, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 30 de novembro de 2023.  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº359/2023-DVCC/TJ**

**1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo 042/2023 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000049325-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2023.

**4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SBA Engenharia Ltda.

**5. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do novo Fórum Desembargador Mário Verçosa, localizado na Rua Comendador Alexandre Amorim, 285, Bairro de Aparecida, Manaus-AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Concorrência, sob o nº 004/2023-TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVI, Edição nº 3676, Caderno Administrativo, em 17/11/2023, à pág. 23, tendo amparo legal, integralmente, na Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

**7. VALOR:** Pelo objeto contratual executado, o CONTRATANTE pagará o valor total de R\$ 31.841.029,31 (trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e um mil, vinte e nove reais e trinta e um centavos), mediante medição, e de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexado a este instrumento e ao Projeto Básico.

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0011, Elemento de Despesa 44905114, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0003993, de 24/11/2023, no valor de R\$ 444.187,03 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais, e três centavos), créditos referentes à cobertura do exercício de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, estando nele incluído os prazos de Ordem de Serviço de início da obra e recebimento provisório e definitivo, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Secretaria de Infraestrutura do CONTRATANTE, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93, observados os requisitos estabelecidos no § 1.º do mesmo artigo e diploma legal.

Manaus/AM, 12 de dezembro de 2023.  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## **SEÇÃO IV**

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

### **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

#### **PORTARIAS**

---

##### **PORTARIA N.º 6015/2023 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000045605-00**.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 0007/2023, de 05/01/2023, na parte em que concedeu ao servidor **JOHNNY FERREIRA DE LIMA**, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo (Capital) deste Poder, lotado na Vara Única da Comarca de São Gabriel da Cachoeira, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2023, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

II - **CONCEDER** ao referido servidor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 11 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)  
CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO  
Diretora da Divisão de Informações Funcionais